



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 326/2024**

Data: 12 de agosto de 2024

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, tome as providências devidas visando o corte e retirada de uma árvore localizada na Rua Concórdia, em frente ao número 216, tendo em vista que a mesma oferece risco à população, podendo inclusive efetuar o plantio de uma nova árvore, mais adequadas para a zona urbana.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável tome as providências devidas visando realizar uma importante intervenção na zona urbana da cidade rondonense.

O pedido, na verdade, é para que a Secretaria competente faça o corte e a retirada de uma árvore totalmente podre localizada na Rua Concórdia, em frente ao número de 216, tendo em vista que a mesma oferece grande risco à população local.

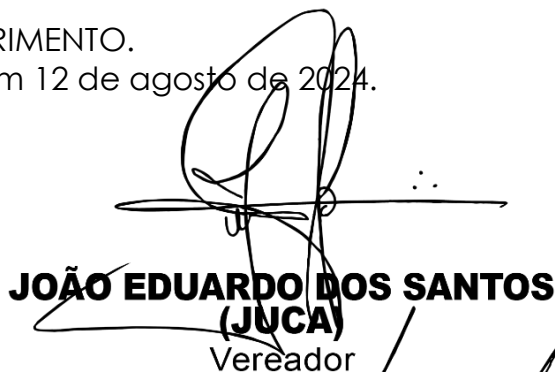
Após a retirada, seria importante proceder ao plantio de uma nova muda, utilizando espécie mais adequada para uso na zona urbana, repondo desta forma a árvore retirada pela equipe da Municipalidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, objetivando a execução desta ação já nas próximas semanas.

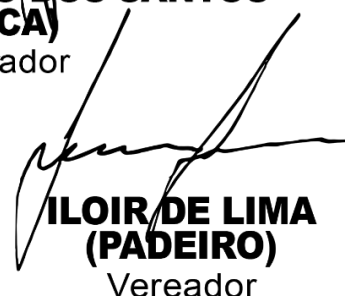
NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2024.

  
**ARION AUGUSTO  
NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador

  
**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)**  
Vereador

  
**MOACIR FROEHLICH**  
Vereador

  
**ILOIR DE LIMA  
(PADEIRO)**  
Vereador